

LEI Nº 576

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a Rua conhecida por Travessa São Paulo a chamar-se de dora em diante Rua Prefeito Rocha Lagôa, compreendendo o trecho, que, partindo da Rua Padre Antonio Macigaglia vai terminar na Rua Santa Juliana.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de abril de 1959.

